



**Edital de Convocação – Eleições 2022.** A Comissão Eleitoral das Eleições de 2022 da Federação Interestadual dos Farmacêuticos – FEIFAR, instituída pela Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 19/10/2022, **CONVOCA** os membros efetivos do Conselho Deliberativo para participarem das eleições para renovação do mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Confederação, que irá ocorrer das **00h00mn do dia 04/11/2022 às 23h59min do dia 06/11/2021**, exclusivamente pelo e-mail [feifar@feifar.org.br](mailto:feifar@feifar.org.br), por endereço eletrônico cadastrado. O prazo de registro de chapas é de 5 dias, contados da data deste Edital. **A Secretaria Eleitoral funcionará das 00h00mn do dia 21/10/2022 às 23h59min do dia 25/10/2022, exclusivamente pelo e-mail feifar@feifar.org.br.** Não sendo atingido quórum na primeira votação, ou havendo empate entre as chapas mais votadas, a segunda se realizará em 27/10/2022, no formato e horário. Persistindo ausência de quórum, a terceira e última votação ocorrerá em 30/10/2022, nas mesmas condições das demais. Brasília (DF), 20/10/2022. A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site da Federação, [www.feifar.org.br](http://www.feifar.org.br), sendo enviado cópia, via e-mail a todos os Sindicatos filiados e atuais membros. Ass. Comissão Eleitoral – LUCILIO DE DEUS PEREIRA, CPF 590.878.971-20; FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES, CPF 547.107.901-91 e EDUARDO XAVIER DA SILVA, CPF 254.981.138-03.